



MATRÍCULA 39963

DATA: 17/03/2021 aberta por Diego

UM (01) LOTE DE TERRENO DENOMINADO LOTE D DA QUADRA 27, originado do desmembramento do lote 20 da quadra 27, integrante do loteamento SANTOS DUMONT, situado na RUA PROJETADA, em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote C do desmembramento, com 20,00 m; Sul - com lote E do desmembramento, com 20,00 m; Leste - com rua projetada, com 10,00 m; Oeste - com lote 19, com 10,00 m, totalizando uma área de 200,00 m² superfície.

PROPRIETÁRIO: HOUSE DREAM INCORPORADORA EIRELI ME, CNPJ/MF nº 09.328.590/0001-50, sediada à RUA ANTÔNIO FARACHE, nº 1880, Capim Macio em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 3309, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 89,88; FDJ: R\$ 23,65 (guia nº 7000004010264 paga em 10/03/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001977347, paga em 10/03/2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,49. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020014014TPP. O referido é verdade e dou fé.

CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0002.661.04.0420.0003.7, sequencial 1073873.8.

Oficial de Registro

AV. 1 – 39963. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 23.557

DATA: 23/01/2023 registrado por Iriscarla

A requerimento da empresa **HOUSE DREAM INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.328.590/0001-50, com sede à AVENIDA AFONSO PENA, nº 1206, bairro TIROL, em Natal-RN, CEP: 59020-265, procedo esta averbação para fazer constar a **TRANSFORMAÇÃO** de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a usar a denominação **HOUSE DREAM INCORPORADORA LTDA**, bem como sua mudança de endereço. Conforme Contrato Social datado de 09 de Setembro de 2021, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte/JUCERN (NIRE nº 24600067165), em data de 14/09/2021, conforme acima mencionado, arquivado uma via nesta serventia, Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 117,76 FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,00 (guia nº 0000002395615 paga em 18.01.2023; FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,89. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020014124IAB. O referido é verdade e dou fé.

oficial de registro.

AV. 2 – 39963. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 23.174 (20/12/2022)

DATA: 24/01/2023 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinado pela proprietária **HOUSE DREAM INCORPORADORA LTDA**, supra qualificada, em data de 19 de dezembro de 2022, instruído pela Certidão de Características datada de 06/12/2022, Alvará nº 608/2022, datado de 11/05/2022, processo nº 995/2021, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL**, situada na JAHU, n.º 289, encravada no lote D, da quadra 27, integrante do Loteamento SANTOS DUMONT, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

funcionamento, totalizando uma área construída de 69,98m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 159,23; FDJ: R\$ 45,00; FRMP: R\$ 1,63 (guia nº 0000002390890, paga em 06/01/2023); FCRCPN: R\$ 15,00; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,96 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020013889JOC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 39963. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 23.174 (20/12/2022)

DATA: 24/01/2023 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU/BR nº SI10858912R01, datada de 05.05.2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,97; FDJ: R\$ 17,80; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002390890, paga em 06/01/2023); FCRCPN: R\$ 5,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020013888NQH. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 4 – 39963. (HABITE-SE) - Prenotação nº 23.174 (20/12/2022)

DATA: 24/01/2023 registrado por Iriscarla

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o Habite-se nº 963/2022, Processo nº 6165/2022, em data de 06.12.2022, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 55,97; FDJ: R\$ 17,80; FRMP: R\$ 1,88 (guia nº 0000002390890, paga em 06/01/2023); FCRCPN: R\$ 5,93; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,80 (desconto de 50% concedido pelo programa CASA VERDE E AMARELA). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020013887YZR. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

R. 4 – 39963. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 24.003 (09/02/2023)

DATA: 16/02/2023 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2880257-6, datado de 07/02/2023, pelo qual a proprietária: **HOUSE DREAM INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.328.590/0001-50, sediado à AVENIDA AFONSO PENA, nº 1206, TIROL, em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **WESLY KEVY DA SILVA TAVARES**, nascido em 09/06/2003, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, RG nº 003613238-SSP-RN, CPF/MF nº 129.058.504-00, residente e domiciliado à OUT VEREADOR JOSE REINALDO, nº 26, ANTÔNIO DE MELO, em Lajes-RN. Valor da compra e venda R\$ 130.000,00, Valor da avaliação R\$ 142.000,00, ITIV nº 100375235. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002407642, paga em 09/02/2023); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020016978VHI. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-5-39963 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 24.003 (09/02/2023)

DATA: 16/02/2023 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

matricula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 7.693,33 (Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos); Valor do financiamento: R\$ 102.589,67 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 19.717,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Dezessete Reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a, Efetiva: 4.8547% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 535,15 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,16 = Total: R\$ 551,31 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06 de março de 2023. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03; FRMP: R\$ 53,43 (guia n.º 0000002407642, paga em 09/02/2023); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202300941020016977OVJ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 – 39963 (AVERBAÇÃO)-Prenotação n.º 49.106**DATA: 19/09/2025**

Procede-se a esta averbação de Ex-offício nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar a correta descrição da numeração do ato anterior, onde se lê: R-4-39.963 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO, **leia-se: R-5-39.963 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO**; onde se lê: R.5 – 39.963. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, **leia-se: R.6 – 39.963 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202510941020087629PAW. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

AV. 8 – 39963 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 49.106**DATA: 19/09/2025**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV n.º 103516255, devidamente recolhido em 15/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 146.305,80, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **WESLY KEVY DA SILVA TAVARES**, inscrito no CPF/MF n.º 129.058.504-00. Após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 01/04/2025 e 03/04/2025, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 146.305,80**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,21; FRMP: R\$ 36,76 (guia n.º 0000002960836, paga em 02.09.2025); FCRCPN: R\$ 51,50; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 27,95. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202500941020095953MMQ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.





**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49106

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500941020095953MMQ	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	941022003996327
AVERBAÇÃO Nr. Selo: RN202510941020087629PAW	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	941022003996327

PRENOTAÇÃO Nº:49106

Outorgado WESLY KEVY DA SILVA TAVARES

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 29/08/2025 sob o número 49106

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202500941020088750HAE
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 19 de setembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos	R\$	554,34
FDJ	R\$	155,03
FRMP	R\$	36,89
FCRCPN	R\$	51,68
ISS	R\$	27,72
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 826,48

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 49106

Outorgado WESLY KEVY DA SILVA TAVARES

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).